



GARANTIAS DO SFN





Compromisso acessório e condicional

que se estabelece numa transação, como forma de assegurar sua realização.

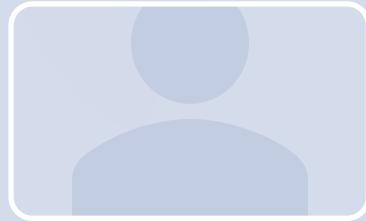
Principal

- Valores
- Prazos
- Obrigações

Acessório
(Colateral)

- Garantias

Algo
garante



Alguém
garante

Reais

- Imóveis
- Veículos
- Máquinas
- Ativos financeiros

Pessoais

(Fidejussórias)

- Pessoa física
- Pessoa jurídica

Penhor
Hipoteca

Fiança
Aval

Código Civil
(Lei nº 10.406/2002)

Alienação Fiduciária

Lei nº 9.514/1997 -> bens imóveis
Lei nº 4.728/1965 -> bens móveis

(BASA/Técnico Bancário)

Em relação às garantias do SFN, que incluem aval, fiança, penhor, hipoteca e Fundo Garantidor de Crédito (FGC), julgue o item seguinte.

Na operação de aval, o cumprimento de uma obrigação baseia-se na confiança depositada no avalista.



OBRIGADO



@PROFCELSONATALE

